



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 8.527-8/2020
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CNPJ	: 03.214.145/0001-83
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019
GESTOR	: FRANCIS MARIS CRUZ
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	: FRANCISLENE FRANÇA FORTES

ANEXO X

Achado nº 5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO TRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO N°	06/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, conforme especificação técnica, para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MAQUINÁRIO (DIESEL).
	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA MOTOS DA MARCA HONDA
	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, REBOQUE DA MARCA MORUMBI.
PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, SEMIRREBOQUE DA MARCA MORUMBI.	
EMPRESA CONTRATADA	R.T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI-ME.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 25/01/2019 a 24/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO

PONTOS OBSERVADOS


<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input checked="" type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 30 de Abril de 2019.


FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Municipal
de Infraestrutura e Logística



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO N°	06/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, conforme especificação técnica, para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MAQUINÁRIO (DIESEL). PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA MOTOS DA MARCA HONDA PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, REBOQUE DA MARCA MORUMBI. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, SEMIRREBOQUE DA MARCA MORUMBI.
EMPRESA CONTRATADA	R.T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI-ME.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 25/012019 a 24/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO

PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input checked="" type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 30 de Agosto de 2019.


FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	06/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, conforme especificação técnica, para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MAQUINÁRIO (DIESEL).
	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA MOTOS DA MARCA HONDA
	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, REBOQUE DA MARCA MORUMBI.
	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, SEMIRREBOQUE DA MARCA MORUMBI.
EMPRESA CONTRATADA	R.T. DE RAMOS AUTO CENTER EIRELI-ME.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 25/012019 a 24/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO

PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. No período quadrimestral não foi realizado nenhuma solicitação por não haver necessidade de utilização deste contrato. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 31 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	07/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, OU ORIGINAIS, OU SIMILARES COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS INDEPENDENTE DE MARCA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, CARROS E CAMINHONETES DA MARCA FIAT. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA CARROS E CAMIONETES DA MARCA RENAULT. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA CARROS E CAMIONETES DA MARCA CHEVROLET.
EMPRESA CONTRATADA	OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA-ME.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 28/01/2019 a 27/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO

PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. Informamos que não houve solicitação de entrega de peças até presente data. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 30 de Abril de 2019.


FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	07/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, OU ORIGINAIS, OU SIMILARES COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS INDEPENDENTE DE MARCA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, CARROS E CAMINHONETES DA MARCA FIAT. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA CARROS E CAMIONETES DA MARCA RENAULT. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA CARROS E CAMIONETES DA MARCA CHEVROLET.
EMPRESA CONTRATADA	OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA-ME.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 28/01/2019 a 27/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO

PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input checked="" type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 30 de Agosto de 2019.


FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	07/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, OU ORIGINAIS, OU SIMILARES COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS INDEPENDENTE DE MARCA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, CARROS E CAMINHONETES DA MARCA FIAT. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA CARROS E CAMIONETES DA MARCA RENAULT. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA CARROS E CAMIONETES DA MARCA CHEVROLET.
EMPRESA CONTRATADA	OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA-ME.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 28/01/2019 a 27/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO

PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. No período quadrimestral não foi realizado nenhuma solicitação por não haver necessidade de utilização deste contrato. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 31 de Dezembro de 2019.


FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	08/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em serviços de poda de árvores de médio e grande porte próximas de redes energizadas, postes de baixa tensão e luminárias da iluminação pública com destinação final de forma regular dos resíduos produzidos conforme preestabelecido pelo Núcleo Permanente de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – NPGIRS na Lei Municipal n. 2.367 de 20.05.2013.
EMPRESA CONTRATADA	VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 28/012019 a 27/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	BRUNO RENOSTRO BARBOSA

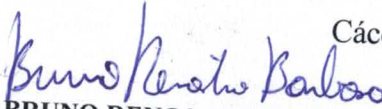
PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.


BRUNO RENOSTRO BARBOSA
FISCAL DO CONTRATO

Cáceres/MT, 30 de Abril de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	08/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em serviços de poda de árvores de médio e grande porte próximas de redes energizadas, postes de baixa tensão e luminárias da iluminação pública com destinação final de forma regular dos resíduos produzidos conforme preestabelecido pelo Núcleo Permanente de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – NPGIRS na Lei Municipal n. 2.367 de 20.05.2013.
EMPRESA CONTRATADA	VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 28/01/2019 a 27/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	BRUNO RENOSTRO BARBOSA

PONTOS OBSERVADOS

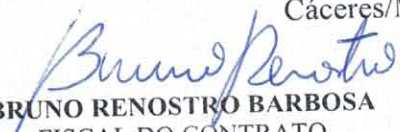
<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 30 de Agosto de 2019.


BRUNO RENOSTRO BARBOSA
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	08/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em serviços de poda de árvores de médio e grande porte próximas de redes energizadas, postes de baixa tensão e luminárias da iluminação pública com destinação final de forma regular dos resíduos produzidos conforme preestabelecido pelo Núcleo Permanente de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – NPGIRS na Lei Municipal n. 2.367 de 20.05.2013.
EMPRESA CONTRATADA	VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 28/012019 a 27/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	BRUNO RENOSTRO BARBOSA

PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. No período quadrimestral foram realizados a execução conforme a ordem de serviço. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 31 de Dezembro de 2019.

BRUNO RENOSTRO BARBOSA
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	10/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, conforme especificação técnica, para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA CARTEPILLAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA KOMATSU DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA JCB DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
EMPRESA CONTRATADA	BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA – EPP.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 30/01/2019 a 29/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	Francisco de Campos Leite Filho

PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input checked="" type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 30 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	10/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, conforme especificação técnica, para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA CARTEPILLAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA KOMATSU DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA JCB DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
EMPRESA CONTRATADA	BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA – EPP.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 30/01/2019 a 29/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	Francisco de Campos Leite Filho

PONTOS OBSERVADOS

()	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	()	Documentos Fiscais da Empresa
()	Documentos da empresa atualizada.	()	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
(X)	Entregou o material no prazo determinado.	()	Prestou o Serviço conforme determinado.
()	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	()	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. A empresa **BIELMAQ COMERCIO** entregou as peças conforme a solicitação. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 30 de Agosto de 2019.


FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO Nº	10/2019 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca, conforme especificação técnica, para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA CARTEPILLAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA KOMATSU DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MAQUINÁRIO DA MARCA JCB DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
EMPRESA CONTRATADA	BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA – EPP.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 30/01/2019 a 29/01/2020.
FISCAL DO CONTRATO	Francisco de Campos Leite Filho

PONTOS OBSERVADOS

<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. No período quadrimestral não foi realizado nenhuma solicitação por não haver necessidade de utilização deste contrato. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

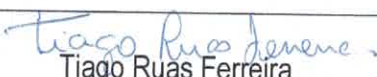
Cáceres/MT, 31 de Dezembro de 2019.


FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL			
CONTRATO:	53/2019	CONTRATADA:	OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de serviços de divulgação das ações, eventos e campanhas do município através de rádio, televisão, jornal, sonorização, carro e moto-som para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda.		
FISCAL:	Tiago Ruas Ferreira		
CPF DO FISCAL:	036.944.311-01	Nº.DA PORTARIA:	147 de 17 de abril de 2019
PREPOSTO:	Virde de Oliveira Costa		
INÍCIO:	11 de abril de 2019	TÉRMINO:	11 de abril de 2020
PRAZO:	12 (doze) meses	VALOR TOTAL:	R\$ 55.790,00
RELATÓRIO			
Atestamos que os serviços constantes no Contrato nº53/2019-PGM firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES e a Empresa: OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, não havendo nenhum impedimento em relação a prestação dos serviços contratados.			
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS			
ADITIVO DE PRAZO:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
ADITIVO DE VALOR:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
NOVO PRAZO TOTAL:	NÃO SE APLICA		
NOVO VALOR TOTAL:	NÃO SE APLICA		
NOVO VENCIMENTO:	NÃO SE APLICA		
Cáceres – MT, 30 de abril de 2018.		 Tiago Ruas Ferreira Fiscal do Contrato	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL – Maio a Abril			
CONTRATO:	53/2019	CONTRATADA:	OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de serviços de divulgação das ações, eventos e campanhas do município através de rádio, televisão, jornal, sonorização, carro e moto-som para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda.		
FISCAL:	Tiago Ruas Ferreira		
CPF DO FISCAL:	036.944.311-01	Nº.DA PORTARIA:	147 de 17 de abril de 2019
PREPOSTO:	Virde de Oliveira Costa		
INÍCIO:	11 de abril de 2019	TÉRMINO:	11 de abril de 2020
PRAZO:	12 (doze) meses	VALOR TOTAL:	R\$ 55.790,00
RELATÓRIO			
<p>Atestamos que os serviços constantes no Contrato nº53/2019-PGM firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES e a Empresa: OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, não havendo nenhum impedimento em relação a prestação dos serviços contratados.</p>			
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS			
ADITIVO DE PRAZO:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
ADITIVO DE VALOR:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
NOVO PRAZO TOTAL:	NÃO SE APLICA		
NOVO VALOR TOTAL:	NÃO SE APLICA		
NOVO VENCIMENTO:	NÃO SE APLICA		
Cáceres – MT, 29 de agosto de 2019.		 Tiago Ruas Ferreira Fiscal do Contrato	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3º RELATORIO FISCALIZAÇÃO – SETEMBRO A DEZEMBRO			
CONTRATO:	53/2019	CONTRATADA:	OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de serviços de divulgação das ações, eventos e campanhas do município através de rádio, televisão, jornal, sonorização, carro e moto-som para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda.		
FISCAL:	Tiago Ruas Ferreira		
CPF DO FISCAL:	036.944.311-01	Nº.DA PORTARIA:	147 de 17 de abril de 2019
PREPOSTO:	Virde de Oliveira Costa		
INÍCIO:	11 de abril de 2019	TÉRMINO:	11 de abril de 2020
PRAZO:	12 (doze) meses	VALOR TOTAL:	R\$ 55.790,00
RELATÓRIO			
<p>Atestamos que os serviços constantes no Contrato nº53/2019-PGM firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES e a Empresa: OLK SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, não havendo nenhum impedimento em relação a prestação dos serviços contratados. Sendo que no ano de 2019 foi usado o saldo total de R\$ 51.686,57 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) do valor global do contrato, restando ainda R\$ 4.103,43 (quatro mil, cento e três reais e quarenta e três centavos) a ser empenhado no exercício de 2020 conforme necessidade da secretaria.</p>			
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS			
ADITIVO DE PRAZO:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
ADITIVO DE VALOR:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
NOVO PRAZO TOTAL:	NÃO SE APLICA		
NOVO VALOR TOTAL:	NÃO SE APLICA		
NOVO VENCIMENTO:	NÃO SE APLICA		
Cáceres – MT, 31 de Dezembro de 2019.		 Tiago Ruas Ferreira Fiscal do Contrato	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO N°	101/2018 – PGM
OBJETO DO CONTRATO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10) para os Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.
EMPRESA CONTRATADA	PAULO SERGIO DIAS POSTO – EPP.
VIGENCIA DO CONTRATO:	12 Meses-assinatura do contrato 21/05/2018 a 20/05/2019
FISCAL DO CONTRATO	FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO

PONTOS OBSERVADOS


<input type="checkbox"/>	Solicitou cronograma das atividades da Empresa contratada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos Fiscais da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos da empresa atualizada.	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumpriu o objeto conforme Contrato Administrativo com o Município de Cáceres.
<input type="checkbox"/>	Entregou o material no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Prestou o Serviço conforme determinado.
<input type="checkbox"/>	Entregou o Equipamento no prazo determinado.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal conforme objeto

OCORRENCIA DO CONTRATO

Verificando o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual. Nenhuma ocorrência.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e atribuição dada em documento administrativo municipal, informo que acompanhei, fiscalizei a execução do Contrato Administrativo.

Cáceres/MT, 30 de Abril de 2019.


FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
2º QUADRIMESTRE/2019**

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº do Contrato: 106/2019 -PGM

Empresa Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira destinado a atender as atividades da Coordenação Contábil da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Fiscal Responsável: ELISEU LUCAS MONTEIRO

Preposto: ROBERTO VIDAL FERRARI

Atestamos que os serviços constantes no Contrato nº **106/2019**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES e a empresa **RLZ INFORMÁTICA LTDA**, foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Segue abaixo relatório de prazos e valores contratuais:

Data de início do Contrato: 11/06/2019

Número de Termos Aditivos: 00

Prazo contratual total: 12 meses

Data de término contratual: 11/06/2020

Valor total do contrato: R\$ 61.599,00 (Sessenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Recebimento efetuado em 02 (duas) vias, sendo uma para o processo e outra para a empresa contratada.

Cáceres-MT., 30 de agosto de 2019.

Arly Monteiro Rodrigues
Secretaria Mun. de Finanças
DECRETO 134/2016

ELISEU LUCAS MONTEIRO
Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
2º QUADRIMESTRE/2019**

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº do Contrato: 106/2019 -PGM

Empresa Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira destinado a atender as atividades da Coordenação Contábil da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Fiscal Responsável: ELISEU LUCAS MONTEIRO

Preposto: ROBERTO VIDAL FERRARI

Atestamos que os serviços constantes no Contrato nº **106/2019**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES e a empresa **RLZ INFORMÁTICA LTDA**, foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Segue abaixo relatório de prazos e valores contratuais:

Data de início do Contrato: 11/06/2019

Número de Termos Aditivos: 00

Prazo contratual total: 12 meses

Data de término contratual: 11/06/2020

Valor total do contrato: R\$ 61.599,00 (Sessenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Recebimento efetuado em 02 (duas) vias, sendo uma para o processo e outra para a empresa contratada.

Cáceres-MT., 30 de agosto de 2019.

Arly Monteiro Rodrigues
Secretaria Mun. de Finanças
DECRETO 134/2016

ELISEU LUCAS MONTEIRO
Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
3º QUADRIMESTRE/2019

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº do Contrato: 106/2019 -PGM

Empresa Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira destinado a atender as atividades da Coordenação Contábil da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Fiscal Responsável: ELISEU LUCAS MONTEIRO

Preposto: ROBERTO VIDAL FERRARI

Atestamos que os serviços constantes no Contrato nº **106/2019**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES e a empresa **RLZ INFORMÁTICA LTDA**, foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Segue abaixo relatório de prazos e valores contratuais:

Data de início do Contrato: 11/06/2019

Número de Termos Aditivos: 00


Prazo contratual total: 12 meses

Data de término contratual: 11/06/2020

Valor total do contrato: R\$ 61.599,00 (Sessenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Recebimento efetuado em 02 (duas) vias, sendo uma para o processo e outra para a empresa contratada.

Cáceres-MT., 30 de dezembro de 2019.


ELISEU LUCAS MONTEIRO
Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE

1º QUADRIMESTRE -2019


- **Órgão/Unidade:** 02.09.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
- **N.º Contrato:** 107/2018 PGM
- **Empresa Contratada:** OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP.
- **Objeto do Contrato:** *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço em Locação de Estrutura Geral, visando atender a demandas durante o evento 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPE 2018 e demais Eventos Institucionais e Culturais, mediante demanda e de acordo com as necessidades da SMTC.*
- **Fiscal Responsável:** Sr. LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA.
- **Preposto:** Sr. DURVAL DE SOUZA FREITAS

Informo que o Contrato de n.º 107/2018 - PGM firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT e a **Empresa DURVAL DE SOUZA FREITAS.**, os serviços foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.

• **Segue abaixo relatório de prazos e valores Contratuais:**

- Data de início contratual: 29/05/2018.
- Prazo contratual total: 12 (doze) meses.
- Data de término contratual: 28/05/2019.
- Valor total do contrato: R\$ 326.310,29 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e dez reais e vinte e nove centavos)
- Recebimento efetuado em 02 (duas) vias, sendo uma para o processo e outra para a empresa contratada.

Cáceres/MT, 30 de abril de 2019.


Lauro Luiz de Alcântara Silva
CPF n.º 895.906.001-15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE
2º QUADRIMESTRE -2019

- **Órgão/Unidade:** 02.09.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
- **N.º Contrato:** 107/2018 PGM - Termo Aditivo 001/2019 - PGM
- **Empresa Contratada:** OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP.

- **Objeto do Contrato:** *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPE 2018 e demais Eventos Institucionais e Culturais, mediante demanda e de acordo com as necessidades de SMTC - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme descrição no contrato administrativo.*

- **Fiscal Responsável:** Sr. LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA.
- **Preposto:** Sr. DURVAL DE SOUZA FREITAS

Informo que o Contrato de nº 107/2018 - PGM foi aditivado com o Termo Aditivo de nº 001/2019 - PGM firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT e a empresa OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP., os serviços foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.

- **Segue abaixo relatório de prazos e valores Contratuais:**
 - Data de início contratual: 29/05/2019.
 - Prazo contratual total: 12 (doze) meses.
 - Data de término contratual: 28/05/2020.
 - Valor total do contrato: R\$ 326.310,29 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e dez reais e vinte e nove centavos).
 - Recebimento efetuado em 02 (duas) vias, sendo uma para o processo e outra para a empresa contratada.

Cáceres/MT, 30 de agosto de 2019.

Lauro Luiz de Alcântara Silva
CPF n.º 895.906.001-15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE
3º QUADRIMESTRE -2019

- **Órgão/Unidade:** 02.09.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
- **N.º Contrato:** 107/2018 PGM - Termo Aditivo 001/2019 - PGM
- **Empresa Contratada:** OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP.

- **Objeto do Contrato:** *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPE 2018 e demais Eventos Institucionais e Culturais, mediante demanda e de acordo com as necessidades de SMTC - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme descrição no contrato administrativo.*

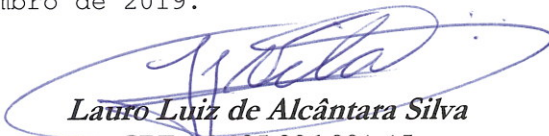
- **Fiscal Responsável:** Sr. LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA.
- **Preposto:** Sr. DURVAL DE SOUZA FREITAS

Informo que o Contrato de n.º 107/2018 - PGM foi aditivado com o Termo Aditivo de n.º 001/2019 - PGM firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT e a empresa **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA-EPP.**, os serviços foram executados na realização do 37º Festival Internacional de Pesca Esportiva - FIPE de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.

• **Segue abaixo relatório de prazos e valores Contratuais:**

- Data de início contratual: 29/05/2019.
- Prazo contratual total: 12 (doze) meses.
- Data de término contratual: 28/05/2020.
- Valor total do contrato: R\$ 326.310,29 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e dez reais e vinte e nove centavos).
- Recebimento efetuado em 02(duas) vias, sendo uma para o processo e outra para a empresa contratada.

Cáceres/MT, 30 de dezembro de 2019.


Lauro Luiz de Alcântara Silva
CPF n.º 895.906.001-15